



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.424, DE 10 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de R\$ 146,46 (Cento e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme a seguir:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.1022 – CV AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS/ PLAY MAIS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições.
R\$ 146,46 (Cento e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos
FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descritos no artigo 1º no valor R\$ 146,46 (Cento e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), os mesmos serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme segue a baixo e cópia de solicitação do Fundo Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Monte Negro, 10 de maio de 2023

Ivair Jose Fernandes
Prefeito do Município





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO** em **10/05/2023 às 11:11:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1173.4V11.854E.W273.8206, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D8E.502** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1424/2023**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3 , em **10/05/2023 - 11:08:15**

Código de Autenticidade deste Documento: 11V8.7V08.015Z.H27Z.2480

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

